



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Repovoamento dos Rios de Campo Largo, visando enfrentar a gradativa redução das espécies nativas de peixes nos rios, represas e lagos do município, causada por fatores como a degradação ambiental, a poluição hídrica, o assoreamento, a pesca predatória e as alterações no equilíbrio dos ecossistemas aquáticos.

O repovoamento controlado, por meio da soltura planejada de alevinos de espécies nativas, constitui uma importante ferramenta de recuperação ambiental, desde que realizado com respaldo técnico, respeito às normas ambientais e monitoramento contínuo da qualidade da água e da fauna aquática. O Programa proposto busca justamente garantir que essas ações ocorram de forma sustentável, responsável e integrada às políticas ambientais já existentes.

Além do viés ambiental, a iniciativa possui relevante alcance social, educacional e econômico. A valorização da pesca esportiva sustentável contribui para o lazer, o turismo local e a conscientização sobre a preservação dos recursos naturais.

A promoção de atividades de educação ambiental, especialmente junto às escolas e à comunidade, fortalece a formação de uma cultura de respeito ao meio ambiente e de uso consciente dos recursos hídricos.

Outro aspecto fundamental do Projeto é o estímulo à cooperação entre o Poder Público, instituições de ensino, entidades ambientais, associações de pescadores e a iniciativa privada, possibilitando a união de esforços, o compartilhamento de conhecimento técnico e a otimização de recursos públicos, inclusive com a priorização da aquisição de alevinos de criadores locais.

Dessa forma, o Programa Municipal de Repovoamento dos Rios de Campo Largo alinha-se aos princípios do desenvolvimento sustentável, da proteção ambiental e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

da participação comunitária, contribuindo para a preservação do patrimônio natural do município e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Vereador Junior Andreassa